



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

CÓPIA

Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE abril DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de bens inservíveis”.

MILTON LUIZ ARAUJO MORGADO, Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado inservível os bens móvel devidamente inscrito no livro de patrimônio da Câmara Municipal nº 324 AR Condicionado LG 12.000 BTUs e nº 399 Frigobar crc 12 cbana 120lt consul.

Artigo 2º - Fica determinada a entrega do bem móvel descrito acima, ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 05 DE abril DE 2024.

MILTON LUIZ ARAUJO MORGADO

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Arapeí, em 05 de abril de 2024.

MARIA MARTA DOS SANTOS

DIRETORA

Recbto em 23/04/24.